



## **FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS EDITAL DE MATRÍCULA 2017/1**

A Diretoria da Faculdade Católica de Anápolis informa as datas em que serão realizadas as matrículas dos acadêmicos veteranos e aprovados no Processo Seletivo do dia 04 de dezembro de 2016 e processo seletivo agendado conforme Edital 2017/1.

### **1. CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULAS**

**1.1 PRÉ-MATRÍCULA:** Os alunos veteranos e os candidatos aprovados no processo seletivo 2017/1 deverão realizar sua pré-matrícula na Secretaria Geral e na Tesouraria da Faculdade Católica de Anápolis.

#### **1.1.1 ALUNOS NOVATOS:**

De 05 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017, DAS 14 HORAS ÀS 22 HORAS

#### **1.1.2 ALUNOS VETERANOS:**

De 15 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017, DAS 14 HORAS ÀS 22 HORAS

### **2. MATRÍCULA**

#### **2.1 ALUNOS NOVATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO:**

##### **Para ter direito ao desconto:**

De 05 a 12 de dezembro de 2016, das 14 às 22 horas, na Rua 5 nº 580 – Cidade Jardim – Anápolis – GO. A matrícula só é efetivada após o pagamento da 1ª parcela. Matrículas efetivadas após essa data não farão jus ao desconto.

Obs: Os alunos que fizerem o processo seletivo agendado terão datas diferentes para pagamento com desconto. Consultar a Tesouraria da Faculdade.

#### **2.2. ALUNOS VETERANOS:**

##### **Para ter direito ao desconto:**

De 15 a 23 de dezembro de 2016, das 14 às 22 horas, na Rua 5 nº 580 – Cidade Jardim – Anápolis – GO.

Matrículas efetivadas após essa data não farão jus ao desconto.

#### **2.3. VALOR DAS MENSALIDADES:**

2.3.1. O aluno matriculado pagará seis parcelas no semestre.

2.3.2. As mensalidades, se pagas antes do final de cada mês, têm um desconto de acordo com a tabela disponível no Departamento Financeiro da Faculdade.

### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS (PARA OS ALUNOS NOVATOS OU TRANSFERIDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO):**

- Certidão de nascimento ou casamento (2 fotocópias legíveis);
- CPF do candidato (2 fotocópias legíveis). Se menor de 18 anos, trazer também fotocópia legível do CPF do pai ou responsável;
- Cédula de Identidade do candidato (2 fotocópias legíveis); se menor de 18 anos, trazer também fotocópia legível da Cédula de Identidade do pai ou responsável;
- Estrangeiro deverá trazer carteira atualizada ou passaporte com visto válido.
- Título Eleitoral, se maior de 18 anos (2 fotocópias legíveis);
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos (2 fotocópias legíveis);
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, na forma da lei, com o carimbo da Secretaria da Educação e Cultura (2 fotocópias legíveis);
- O certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido no exterior do Brasil, deve ser convalidado pela Secretaria Estadual de Educação antes da matrícula. Observação válida tanto para o candidato de nacionalidade brasileira quanto estrangeira.
- Histórico Escolar do Ensino Médio (2 fotocópias legíveis);
- Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- Duas fotocópias legíveis do comprovante de residência do candidato selecionado. Se menor de 18 anos, comprovante de residência do pai ou responsável;
- O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outra Instituição de Ensino Superior deverá, imediatamente após a matrícula na FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS, solicitar o aproveitamento de disciplinas, apresentando o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas na Instituição de origem.

#### **3.1. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os documentos acima citados deverão ser entregues na Secretaria Geral da Faculdade Católica de Anápolis, situada à Rua 5 no. 580, Cidade Jardim, nos dias e horários estipulados pelo cronograma de matrículas (item 2).

#### **3.2 QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO**

##### **3.2.1 Estudantes menores:**

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

3.2.2 Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

#### **4. PERDA DE VAGA**

4.1 Ocorrerá se o candidato:

4.1.1 **Não** comparecer nos dias e horários estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma.

4.1.2 **Não** entregar a cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

**O não cumprimento das instruções deste Edital em sua íntegra acarretará a não realização da matrícula e a perda da vaga na FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS.**

**SÓ PODERÁ FREQUENTAR AS AULAS O ALUNO DEVIDAMENTE  
MATRICULADO.**

Anápolis, 21 de outubro de 2016

Prof<sup>a</sup>. Adriana Rocha Vilela Arantes  
Diretora Geral